



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº.189/2015.
De 01 de Abril de 2015.

CERTIFICO QUE

o documento de Nº P189/2015

foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra-RS.

Em 01/04/15

Responsável: Gilnei Medeiros

Contrata o Srº Evandro Barbosa da Silva em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Contratar, como de fato contrata, Evandro Barbosa da Silva, para exercer as funções de Instrutor Oficina Curricular de Música, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura,Desporto, Lazer e Turismo, com horário de trabalho de 30 horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 1053/2015, e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e o Srº acima citado.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.3º- O Servidor perceberá a remuneração fixada em Lei para o respectivo

Cargo.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de Abril de 2015.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se